

INDICAÇÃO n° 022/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art. 182 e art. 231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS RESPONSÁVEIS** a presente,

INDICAÇÃO

Para promover **A INSTALAÇÃO DO VITÓRIA ONLINE (WI-FI PÚBLICO), RUA OTÍLIO JOÃO FERNANDES, N°. 260 (CANTINHO DO CÉU), DA PENHA, VITÓRIA/ES, CEP: 29.047-280.**

JUSTIFICATIVA

A medida que se apresenta trata-se de solicitação dos moradores do bairro, para que a prefeitura instale wi-fi público no local indicado, que possui um alto tráfego.

O local é bastante frequentado pelos moradores e turistas, que demandam acesso a internet pública. A indicação vai estimular o uso do espaço público pelos municípios e visitantes, o que, sem dúvida, traz maior valorização do espaço e da cidade como um todo, pelo que tal indicação vem no sentido de reforçar e requer especial atenção.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização dos serviços solicitados serão de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 12 de janeiro de 2026.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR – PODE

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003600360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em **12/01/2026 15:54**

Checksum: **1B06D3FC3D0CAFBA6EA779DC74D685419816CC60F8B1C85552E7783EA9E0462A**